

---

## Informação - Prova de Equivalência à Frequência

1.<sup>a</sup>/2.<sup>a</sup> Fase

---

### EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

---

#### PROVA 46 / 2022

---

#### 1º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico **da componente do currículo de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

---

#### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e Reflexão;
- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação e Criação.

---

#### CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída apenas por uma parte prática.

Na 1.<sup>a</sup> parte da prova de equivalência de Educação Artística pretende-se avaliar a área de Música, a área de Expressão Dramática/Teatro e a área de Dança. A resolução desta prova implica a manipulação de materiais, exploração do corpo e da voz, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo (numa folha de registos criada para o efeito) do desempenho do aluno.

Na 2.<sup>a</sup> parte da prova de equivalência à frequência de Educação Artística pretende-se avaliar o produto final na área de Artes Visuais. A realização desta prova implica a elaboração de um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização dos domínios/conteúdos**

ESTRUTURA		DOMÍNIOS	PARÂMETROS DESCRITORES	COTAÇÃO (EM PONTOS)			
<b>Expressões Artísticas</b>	<b>PARTE I</b>	Música	Apropriação e Reflexão	- Frases rítmicas (Reprodução)	6	<b>60</b>	
				- Sentido Rítmico (Coreografia)	6		
		- Expressividade (Segmentos corporais)		6			
		- Expressão corporal (Associação do corpo e/ou face a sentimentos)		6			
		- Sequências dançadas (Construção de pequenas sequências dançadas de acordo com a marcação rítmica da música)		6			
		- História (Representação de uma história com princípio, meio e fim)		6			
		- Adereços (Utilização de materiais com funções diferentes do habitual)		6			
	Dança	Interpretação e Comunicação	- Corpo (Expressão corporal na construção de personagens)	6			
			- Voz (Utilização da voz de forma audível e perceptível)	6			
			- Cantar (Cantar de acordo com uma melodia)	6			
			Expressão Dramática / Teatro	Experimentação e Criação.	- Planeamento (Uso de técnicas e materiais de acordo com uma dada intenção)		15
					- Domínio Técnico (Pintura, recorte com precisão e modelagem seguindo critérios)		10
					- Criatividade (Uso de elementos/características para além das solicitadas)		15
			<b>PARTE II</b>	Artes Visuais	Experimentação e Criação		- Domínio Técnico (Pintura, recorte com precisão e modelagem seguindo critérios)
- Criatividade (Uso de elementos/características para além das solicitadas)	15						
- Planeamento (Uso de técnicas e materiais de acordo com uma dada intenção)	15						

O instrumento de avaliação terá as características seguintes.

**Quadro 2 – Características da avaliação**

<b>Momentos</b>	<b>02</b> momentos
<b>Júri</b>	<b>03</b> docentes: - um age como interlocutor/aplicador; - dois agem como classificadores.

## CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

---

Deve começar-se a aplicação da prova pela **Parte I**. O júri coloca à disposição, o material necessário à realização da prova, caso seja necessário, dispondo de 40 minutos para a aplicação da mesma.

Para a aplicação da **Parte II** da prova, o júri coloca à disposição, o material necessário à realização da mesma, dispondo de 50 minutos para a sua aplicação, recolhendo o material e a prova após o tempo disponível.

A prova pode ser realizada numa sala de aula normal, embora para a **Parte I** se tenham de afastar mesas e cadeiras.

Após a realização das **Parte I** deverá ocorrer um intervalo de 10 minutos.

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

---

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação.

As respostas, desadequadas ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de cada uma das expressões, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o domínio a que diz respeito.

Na classificação da prova será tida em conta:

- Qualidade e rigor de execução do desenho/tarefa solicitado;
- Adequação correta do material;
- Criatividade e estética apresentada;
- Cumprimento de indicações dadas;
- Conclusão das tarefas propostas;
- Capacidade de aplicação de conhecimentos;
- Clareza e correta entoação nas tarefas que envolvam a voz.

## MATERIAL

---

- **Parte I**, o aluno deve ser portador do seguinte material:
  - Fato de treino ou roupa confortável;
  - Sapatilhas (ténis) ou meias antiderrapantes.
- **Partes II**, o aluno deve ser portador do seguinte material:
  - Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
  - Lápis n.º 2 (HB);
  - Borracha;
  - Apara-lápis (com depósito).

Caso seja necessário outro tipo de material, o mesmo será fornecido pela escola.

## DURAÇÃO

---

A prova tem a duração de 90 minutos, repartida do seguinte modo:

- Parte I – 40 minutos;
- Parte II – 50 minutos;

Entre a Parte I e a Parte II da prova o aluno terá direito a um intervalo de 10 minutos.

**PRESIDENTE DO JÚRI:** \_\_\_\_\_  
(Ana Paula Vieira Barbeiro)

**VOGAL 1:** \_\_\_\_\_  
(Amabilina do Rosário Silvestre Serôdio)

**VOGAL 2:** \_\_\_\_\_  
(Paulo Jorge Carlinhos Silva Nunes)

**Aprovada em Conselho Pedagógico de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**  
**A Presidente do Conselho Pedagógico**

\_\_\_\_\_  
(Mavilde A. Da Silva Albino)